



LEI Nº 133, de 31 de Dezembro de 1974

Abre Crédito Especial, na importância  
de Cr\$ 9.520,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Faço saber a todos os habitantes deste Município,  
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o chefe do poder executivo Municipal, autorizado a abrir crédito especial de Cr\$ 9.520,00 ( nove mil, quinhentos e vinte cruzeiros), para pagamento do vencimento do Sr. engenheiro Agrônomo do Município, referente aos meses de Janeiro a Dezembro de 1974, sendo assim sua classificação:

Programa - Recursos Naturais e Agropecuários

Sub-programa - Produção Vegetal e Animal


Atividade - 02/10

3.1.1.1 - Pessoal civil Cr\$ 9.520,00

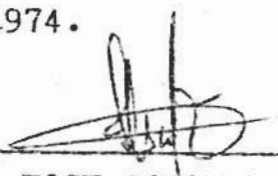
Artigo 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, correrão por conta do excesso de arrecadação

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO, em 31 de  
zembro de 1974

  
EWALDO GUSTAVO KUHL  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei, na secretaria desta Prefeitura, aos 31 de dezembro de 1974.

  
ILSA KOCK COLOMBI  
Secretária